



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

PROJETO DE LEI

Reconhece como de Utilidade Pública
a Entidade que especifica e dá outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CACHOEIRA DO SAPO - ADCS, com sede e foro jurídico no Município de Riachuelo, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO,
em Natal, 25 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva de Cachoeira do Sapo - ADCS, foi criada a partir da vontade de um grupo de desportistas amadores, que viam no esporte a alternativa de mudar a vida das crianças e jovens de Cachoeira do Sapo, em Riachuelo/RN.

Tendo início em 1988, o grupo atuava de maneira informal, na realização de eventos, como torneios amadores, gincanas, quadrilhas juninas, grupo de teatros entre outras atividades.

Em 2020, o grupo resolveu tornar aquele trabalho em algo mais organizado, e fundou a associação, que mantém os mesmos trabalhos e se mostrando de grande relevância aos moradores da comunidade e toda cidade de Riachuelo/RN.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 26/05/2022, às 09:37.
